



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE

M ULTRA
MEDKA

CÓDIGO DE CONDUTA



MENSAGEM DOS ACIONISTAS

A ULTRA MEDKA é, atualmente, uma empresa referência em seu setor de atuação, o nosso sucesso é, em grande parte, devido a excelente reputação que construímos perante a comunidade de negócios, aos nossos clientes, fornecedores, ao poder público e à sociedade em geral.

Para que o nosso futuro seja vitorioso, a forma como atuamos é tão importante quanto o resultado alcançado, por isso, precisamos consolidar diariamente nossa cultura de integridade e dos conceitos presentes no nosso código de conduta.

Com esse objetivo, apresentamos nosso Código de Conduta que se aplica a todos aqueles que atuam em nome da ou para a ULTRA MEDKA, de seus colaboradores internos e externos, e de todas as atividades por eles desenvolvidas, com objetivo de diminuir a exposição ao risco em nossos negócios.

Adotamos intencionalmente uma linguagem acessível neste código de conduta, indicando as regras gerais de conduta relativas às situações mais frequentemente enfrentadas no dia a dia que refletem os valores fundamentais da ULTRA MEDKA. Ele foi desenvolvido neste formato para facilitar a compreensão e para fazer parte do seu dia a dia.

O detalhamento das regras aqui previstas pode ser encontrado nas políticas específicas disponíveis em nosso site: ultramedka.com.br/integridade


GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS
SÓCIO-DIRETOR


IVAN GONÇALVES PEREIRA JUNIOR
SÓCIO-DIRETOR

O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA DA ULTRA MEDKA?

Nosso Código de Conduta define os valores e princípios éticos da ULTRA MEDKA, descrevendo os padrões de comportamento aceitáveis tanto dentro da empresa como em relação a terceiros que se relacionam com a ULTRA MEDKA.

Constitui-se de um guia para que cada colaborador saiba tomar decisões e como agir no exercício das suas funções profissionais e em suas atividades diárias.

Em caso de dúvidas diante de uma situação complexa ou inesperada sobre qualquer tema, procure os seus superiores ou a área de integridade. O diálogo contribui para o fortalecimento da nossa cultura de integridade e dos conceitos presentes no nosso Código de Conduta.

POR QUE SEGUIR O CÓDIGO DE CONDUTA?

Desempenhar bem as suas atividades também significa cumprir o nosso Código de Conduta, das políticas, diretrizes e orientações normativas da empresa. É fundamental para o sucesso e para o crescimento sustentável da ULTRA MEDKA que estejamos sempre em conformidade com as legislações em vigor e com as políticas internas, e essa é a razão pela qual este documento é tão importante.

É expressamente vedado aos colaboradores descumprirem nosso Código de Conduta e toda vez que qualquer um de nós tomar conhecimento de uma violação a este código (e ou às políticas, diretrizes, orientações normativas ou à qualquer legislação), devemos realizar a comunicação da ocorrência através do nosso canal confidencial.

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com este Código de Conduta e/ou com as leis e normas administrativas deverá ser imediatamente informada através dos canais de comunicação de ocorrências.

As comunicações poderão, a critério do colaborador, ser realizadas de maneira anônima, sendo-lhe garantido o sigilo e a proteção necessária. Cabe ressaltar que a ULTRA MEDKA não admite retaliações àqueles que tomarem a iniciativa de

registrar qualquer reclamação ou ocorrências de boa-fé, mesmo se posteriormente for declarado que a reclamação era infundada.

CANAL CONFIDENCIAL

O Canal confidencial é um meio pelo qual o colaborador ou interessado deve reportar preocupações sobre atividades empresariais ou do local de trabalho que talvez não estejam alinhadas ao nosso código de conduta, políticas internas, diretrizes e orientações normativas da ULTRA MEDKA e até mesmo em relação à legislação brasileira.

A ULTRA MEDKA disponibiliza um canal de comunicação confidencial operado por uma empresa independente como ferramenta de interlocução proativa, transparente, independente e imparcial assegurando o sigilo.

As comunicações deverão ser feitas através dos canais de comunicações abaixo:



canalconfidencial@ultramedka.com.br

www.ultramedka.com.br/integridade



COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

É um órgão coletivo que após receber a comunicação de determinada ocorrência irá apurá-las, de forma imparcial seguindo seu regulamento interno, observando os fatos relatados e investigados e, por fim, adotará as medidas e/ou sanções disciplinares cabíveis conforme sua política e legislação vigente.

MEDIDAS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Os colaboradores que comprovadamente descumprirem ou não observarem as disposições deste Código de conduta e a Legislação Anticorrupção ou as demais políticas, manuais e diretrizes da ULTRA MEDKA estão sujeitos a sanções disciplinares estabelecidas na Política de Medidas e Sanções Administrativas do comitê de ética, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis a serem tomadas por quem de direito, nos termos das legislações aplicáveis.

CULTURA ORGANIZACIONAL

PRINCÍPIOS E VALORES

Nossos princípios definem o que é inegociável para o nosso sucesso e crescimento sustentável sem colocar em risco o nosso futuro, garantindo a confiança de nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.

Integridade e Ética

Agimos com transparência e equidade em nossas relações, cumprindo a legislação e os compromissos que acordamos. Adotamos altos padrões de ética empresarial e profissional nas nossas atividades e tomadas de decisões.

Respeito

Valorizamos as diferenças! Preconceitos, discriminações e qualquer tipo de assédio não são tolerados.

Feedbacks construtivos são incentivados, pois acreditamos que todas as pessoas podem e querem contribuir para o nosso desenvolvimento.

A essência de nossos valores nos ajuda a saber como atuarmos com comprometimento para garantir em profundidade a competitividade do nosso negócio.

Cliente em Primeiro Lugar

Nossos clientes estão no centro de todos os processos, decisões e estratégias. Tudo para oferecermos a melhor experiência, atendendo às suas necessidades com uma equipe multidisciplinar e portfólio de produtos de alta qualidade, resultando em atendimento de excelência.

Trabalho em Equipe

De forma colaborativa todos são responsáveis pelo sucesso da empresa. Os esforços individuais estão sempre alinhados ao comprometimento de atingir elevada qualidade na prestação dos serviços, buscando sempre o aperfeiçoamento.

Resultado Sustentável

Nossas estratégias e objetivos são consolidados de maneira a garantir os resultados de hoje e proporcionar oportunidades e resultados futuros.

1.RELAÇÕES INTERNAS

Consideramos relações internas qualquer interação entre colaboradores da ULTRA MEDKA. Prezamos para que sejam são baseadas no respeito, na valorização das diferenças, na honestidade, na imparcialidade, no profissionalismo e no trabalho em equipe e que o ambiente de trabalho seja seguro. Essa é uma responsabilidade em conjunto da empresa e de todos os colaboradores.

1.1 COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

O combate à discriminação é um princípio fundamental da política de Recursos Humanos da ULTRA MEDKA. As decisões relativas à contratação, promoção, são baseadas em aptidão, habilidade e experiências profissionais.

Qualquer forma de discriminação por razões de sexo, idade, estado civil, religião, cultura, orientação sexual, condição médica, raça, etnias ou quaisquer outras formas são vedadas a todos os colaboradores da ULTRA MEDKA.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Comunicar ocorrências de qualquer comportamento discriminatório, através do canal confidencial ou qualquer outro meio interno que se sinta mais confortável.

VOCÊ NÃO PODE

Praticar qualquer forma de discriminação e desrespeito ao ser humano.

1.2 SAÚDE E SEGURANÇA

A ULTRA MEDKA cumpre todas as disposições regulamentares e legais, regras de higiene e de segurança destinadas a proteger a saúde e a segurança dos colaboradores em seu local de trabalho. Desse modo, é obrigatório o uso de EPI 's, disponibilizados pela empresa, sempre que a atividade exigir.

Os colaboradores devem reportar ao setor de Recursos Humanos sempre que verificarem condições de trabalho inseguras ou que identificarem comportamentos que coloquem a segurança em risco. Podem também simplesmente propor melhorias para o ambiente de trabalho, através do setor de Recursos Humanos.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Comunicar ocorrências relativas à segurança e saúde do trabalhador, através do canal confidencial ou qualquer outro meio interno que se sinta mais confortável.

VOCÊ NÃO PODE

Realizar atividades sem o uso do equipamento de proteção individual, sempre que a função exigir.

1.3 ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL

O assédio moral e/ou sexual se manifesta por meio de comportamentos, palavras, atos repetidos e hostis que atentam contra a dignidade ou a integridade dos colaboradores. Podem ocorrer em todos os sentidos de hierarquia e entre colaboradores de ambos os sexos. O assédio moral e/ou sexual é expressamente proibido pela ULTRA MEDKA.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Comunicar ocorrências de qualquer comportamento assediador, através do canal confidencial ou qualquer outro meio interno que se sinta mais confortável.

VOCÊ NÃO PODE

Praticar qualquer tipo de assédio moral ou sexual e desrespeito ao ser humano.

1.4 USO DE DROGAS, ARMAS E ÁLCOOL

É expressamente proibido o uso, porte ou permanência nas dependências da ULTRA MEDKA de colaboradores em estado de embriaguez ou alterado pelo uso de álcool e drogas ilícitas.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados.

Orientações Práticas:

VOCÊ NÃO PODE

Utilizar, consumir ou portar bebidas alcoólicas, drogas ilícitas e armas de nenhuma espécie nas dependências da ULTRA MEDKA.

1.5 VESTUÁRIO

O colaborador deve vestir-se de forma apropriada com a exigência de sua atividade, transmitindo imagem profissional positiva.

A utilização de uniformes, camisas/camisetas que possuam o nome da ULTRA MEDKA ou seu logotipo deve ser limitada apenas ao período de realização das atividades profissionais.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Usar o uniforme da empresa fora do ambiente de trabalho, desde que seja no caminho casa-trabalho-casa e que o seu comportamento durante esse período seja exemplar e socialmente aceito.

1.6 USO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS PARTICULARES

Equipamentos móveis particulares (celulares, tablets etc.) durante o expediente de trabalho podem ser utilizados desde que sejam observados critérios de bom comportamento e tempo de utilização. O uso não deve impactar a produtividade do colaborador.

Orientações Práticas:

VOCÊ NÃO PODE

Permitir que o uso de equipamentos móveis particulares comprometam a sua produtividade no desenvolvimento das suas funções, nem que o tempo de uso se torne excessivo.

2. RELAÇÕES COM A MARCA, REPUTAÇÃO E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

A nossa marca é representada pelo nosso logotipo, identidade visual e pela nossa reputação. Todos esses elementos são de extrema importância para a ULTRA MEDKA.

2.1 COMUNICAÇÃO/MÍDIA

A ULTRA MEDKA prima pelos seus valores éticos em sua estratégia de comunicação, observando a transparência e credibilidade.

Somente pessoas autorizadas pela diretoria podem falar em nome da empresa. É vedado, portanto, pessoas não autorizadas realizarem contatos com a imprensa em nome da ULTRA MEDKA.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Dar declarações sobre a empresa desde que expressamente autorizado e que observe as demais diretrizes da empresa.

VOCÊ NÃO PODE

Dar declarações sobre a empresa à mídia, sem expressa autorização da diretoria.

2.2 PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES INTERNAS

É imprescindível que todos os colaboradores protejam as informações internas da ULTRA MEDKA que não são públicas.

Cada colaborador é responsável pelos equipamentos e ferramentas colocados à sua disposição e deve proteger a confidencialidade de qualquer informação interna em sua posse, salvo as de conhecimento público e as divulgadas de forma oficial pela ULTRA MEDKA.

*Informações Internas: São todas as informações obtidas em razão das atividades desenvolvidas e relação com a ULTRA MEDKA e incluem qualquer informação não pública, incluindo aqui, mas não se limitando a, dados de clientes, potenciais clientes, fornecedores, colaboradores, organogramas, remunerações, valores financeiros, análises de negócios, planos de ações, estimativas de vendas, estratégias de atuação, contratos, documentos regulatórios, informações de fornecedores e parceiros comerciais, entre outras informações ou conhecimento que pode resultar em perda de competitividade, vantagem comercial ou do nível de segurança dos negócios realizados pela ULTRA MEDKA.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Tomar precauções, através do uso de senhas por exemplo, contra possível revelação de informações internas, inclusive no que diz respeito a outros colaboradores.

VOCÊ NÃO PODE

Usar ou divulgar, em benefício próprio ou de terceiros, informações internas sobre a ULTRA MEDKA que já não sejam de conhecimento público;

Ceder ou emprestar a sua senha de acesso a computadores ou softwares ou a sede da empresa, mesmo que para acesso de alguém com o mesmo nível de acesso as essas informações ou locais;

Usar a marca representada por sua logo, identidade visual ou marcas registradas em benefício próprio;

Fazer apresentações, contendo referências à ULTRA MEDKA ou seus dados em eventos públicos, sem autorização expressa da diretoria.

2.3 USO DO CORREIO ELETRÔNICO, SISTEMAS OU PROGRAMA DE TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES.

A ULTRA MEDKA se reserva ao direito de, em qualquer tempo, monitorar, auditar ou fazer cópias de segurança de qualquer informação ou conteúdo armazenado em ativos de sua propriedade ou que trafegue em sua rede de dados.

Orientações Práticas:

VOCÊ NÃO PODE

Utilizar equipamento ou rede de dados da empresa para fins pessoais.

2.4 COMPORTAMENTOS EM REDES SOCIAIS

Os colaboradores da ULTRA MEDKA são multiplicadores da imagem da empresa. Seja no dia a dia de trabalho ou fora do expediente, as referências à ULTRA MEDKA e aos seus colaboradores devem restringir-se ao estritamente necessário, principalmente por meio das redes sociais.

Atualmente a ULTRA MEDKA utiliza redes sociais oficiais para se relacionar com o mercado.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Repostar conteúdos de que tenham sido disponibilizados nas páginas oficiais da empresa.

Fazer publicações abordando o nome da empresa, de outros colaboradores ou de parceiros comerciais, em assuntos que estejam fora do contexto de atuação da ULTRA MEDKA;

Responder, em nome da ULTRA MEDKA, postagens e/ou alguma publicação sem autorização;

Expressar em publicações pessoais ou de terceiros, qualquer julgamento pessoal que possa causar impacto a imagem e reputação da ULTRA MEDKA, seus colaboradores e parceiros comerciais.

3. RELAÇÃO COM OS ATIVOS

A ULTRA MEDKA disponibiliza para o uso de seus colaboradores bens e recursos como equipamentos, uniforme, veículos, computadores, hardware e softwares adequados às atividades desenvolvidas por cada um deles, cabendo aos colaboradores usar corretamente e zelar pelos recursos disponibilizados.

A qualquer momento da relação, todos os bens poderão ser solicitados pelas ULTRA MEDKA, seja por conveniência ou necessidade e deverão ser devolvidos em perfeito estado de utilização, considerando apenas o desgaste natural do bom uso.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Utilizar os bens, materiais e recursos fornecidos pela ULTRA MEDKA rigorosamente vinculado à atividade profissional desenvolvida no âmbito da empresa, sendo certo que todos os dados ali produzidos serão de propriedade e de livre acesso da ULTRA MEDKA.

VOCÊ NÃO PODE

Utilizar os bens, materiais, recursos e mão de obra fornecidos pela ULTRA MEDKA para benefício pessoal ou de terceira pessoa a você relacionadas.

Ceder acesso seja por senha ou outro meio, a outros colaboradores, ainda que este possua o mesmo nível de segurança e acesso do que o seu.

4. RELAÇÕES COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Nossa relação com os profissionais da saúde, inclusive suas decisões de compra, devem ser baseadas na qualidade de nossos produtos, na excelência de nosso atendimento e na competitividade de nossas condições comerciais.

Profissionais da Saúde: São todos aqueles que prestam serviços ou fornecem bens na área da saúde que possa influenciar a prescrição, indicação ou dispensação dos

produtos comercializados pela ULTRA MEDKA, tanto na iniciativa privada quanto na qualidade de agentes públicos, incluindo, mas não se limitando a médicos, enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, biomédicos, acadêmicos dos cursos de medicina, enfermagem, nutrição, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, biomedicina, membros de comissão de padronização de produtos, compradores, administradores e gestores de hospitais e clínicas públicas ou privadas.

4.1. CONFLITOS DE INTERESSES

Conflito de interesses é a situação gerada quando interesses ou atividades pessoais ou de familiares dos colaboradores, interferem ou parecem interferir de forma direta ou indireta com os interesses da empresa. Devemos estar atentos aos valores e princípios éticos da ULTRA MEDKA.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Solicitar autorização formal da ULTRA MEDKA para estabelecer relações como representante da ULTRA MEDKA com profissionais da saúde com as quais tenha vínculos pessoais ou interesses diretos ou indiretos.

Atuar como consultor educacional ensinando a utilização dos nossos produtos e melhores práticas através de treinamentos, capacitações e workshops, desde que sejam respeitadas as limitações estabelecidas pela sua formação técnica, pelo estabelecimento de saúde ou profissional da saúde.

VOCÊ NÃO PODE

Exercer funções junto a administração pública.

Beneficiar fontes pagadoras ou profissionais da saúde, por qualquer motivo que não sejam condizentes com os interesses e princípios éticos da ULTRA MEDKA.

Utilizar-se da condição de cargo ou função, bens da empresa, facilidades, amizades, tempo, posição e influências para obter qualquer proveito, favorecimento ou vantagem pessoal, para si ou para terceiros;

Estabelecer relações como representante da ULTRA MEDKA com profissionais da saúde com as quais tenha vínculos pessoais ou interesses diretos ou indiretos sem solicitar autorização formal da ULTRA MEDKA.

4.2. VANTAGENS INDEVIDAS, BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTOS E HOSPITALIDADES.

Os nossos colaboradores não podem utilizar-se de práticas antiéticas para influenciar indevidamente profissionais do mercado de saúde a adquirirem os produtos comercializados pela ULTRA MEDKA.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Oferecer brindes corporativos, institucionais e educativos em valor igual ou inferior à R\$ 100,00, que configurem inequivocamente prática de gentileza e cordialidade de uma relação comercial legítima e de boa fé e que não caracterizem obtenção ou mera tentativa de obtenção de benefícios e vantagens para si, para a ULTRA MEDKA ou terceiros e desde que observada a Política de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades da ULTRA MEDKA.

Receber por parte dos profissionais da saúde brindes que configurem inequivocamente prática de gentileza e cordialidade de uma relação comercial legítima e de boa fé e que não caracterizem obtenção ou mera tentativa de obtenção de benefícios e vantagens para si, para a ULTRA MEDKA ou terceiros, desde que observada a nossa política de brindes e hospitalidades.

Doar ou emprestar materiais e equipamentos técnicos a profissionais da saúde desde que para demonstração de eficácia e /ou para aprovação junto às equipes de padronização dos estabelecimentos de saúde;

Oferecer livros-texto, artigos científicos, diretrizes ou modelos anatômicos com finalidade educacional e/ou científica de promover conhecimento técnico aos profissionais da saúde;

VOCÊ NÃO PODE

Prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida de cunho monetário ou não, a profissionais da saúde ou a terceiros relacionados.

Oferecer brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades que não estejam em conformidade com a Política de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades da ULTRA MEDKA.

Oferecer hospitalidades, como custeio de viagens ou refeições, ou ingresso a eventos educacionais à terceira pessoa relacionada a profissionais da saúde

4.3. EVENTOS E CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS

Eventos técnicos científicos são imprescindíveis para a atualização profissional de todas as áreas da saúde. Protocolos, tratamentos, medicamentos, dispositivos médicos e diretrizes são constantemente atualizados e lançados em prol da segurança e bem-estar do ser humano, transcendendo o mero caráter informativo, estimulando debates, promovendo interações e fortalecendo a atuação e posicionamento da ULTRA MEDKA como produtora e disseminadora de conhecimento e boas práticas.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Promover ou apoiar eventos, workshops e conferências educacionais desde que essas tenham como objetivo principal e primordial o fomento à educação técnica e científica, desde que as condições de patrocínio, promoção ou apoio estejam de acordo com a Política de doação e Patrocínio da ULTRA MEDKA.

5. RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A livre concorrência é fundamental para o desenvolvimento do mercado. Não são aceitas participações diretas ou indiretas em acordos entre competidores que tenham como objetivo eliminar ou reduzir a livre concorrência.

Acordos ainda que verbais e não escritos, entre concorrentes, são considerados ilícitos.

Orientações Práticas:

VOCÊ NÃO PODE

Combinar com concorrentes preços e/ou condições de comercialização de produtos;

Combinar com concorrentes condições de participação em licitações, incluindo o teor das propostas e a abstenção de participação;

Dividir ou organizar mercados entre concorrentes por área geográfica, categorias de clientes ou quaisquer outros critérios;

Trocar informações sensíveis (estratégias e planos de negócio, preços, custos, margens, condições comerciais, clientes) com concorrentes;

Depreciar concorrentes e/ou seus produtos ou formular afirmações enganosas ou comparações injustas.

6. RELAÇÕES COM FORNECEDORES

Nossas decisões de compras devem ser baseadas na qualidade dos produtos, na excelência do atendimento que recebemos e nas melhores condições comerciais.

Os nossos colaboradores não podem utilizar-se práticas antiéticas nas negociações de compras que devem ser conduzidas no melhor interesse da ULTRA MEDKA, livre de conflito de interesses e/ou influências indevidas sobre os nossos representantes de compras e assessores técnicos.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Receber brindes corporativos, institucionais e educativos de qualquer valor, em quantia igual ou inferior a R\$ 100,00 e desde que observada a Política de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades da ULTRA MEDKA.

Receber hospitalidades como custeio de viagens ou refeições, ou ingresso a eventos educacionais voltados à sua especialidade e/ou formação técnica, em conexão com objetivos de negócios legítimos e de boa-fé, que não representem influência indevida em suas decisões comerciais, em relação ao fornecedor e desde que observada a Política de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades da ULTRA MEDKA.

VOCÊ NÃO PODE

Receber dinheiro, comissões pelo fornecedor, abatimentos ou outras vantagens pecuniárias de fornecedores ou potenciais fornecedores;

Receber hospitalidades, como custeio de eventos de entretenimento, como eventos sociais ou artísticos de fornecedores ou potenciais fornecedores;

Buscar, obter ou contratar negócios com um fornecedor, sem considerar qualidade, serviço e preço;

Fazer compras em nome da ULTRA MEDKA sem delegação específica ou prévia autorização para tal.

Simular, alterar ou deturpar o teor de documentos e/ou informações, sob qualquer hipótese, a fim de modificar ou omitir a verdade com objetivo de obter qualquer tipo de vantagem.

7. RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO

As relações dos colaboradores da ULTRA MEDKA com agentes públicos deverão pautar-se sempre e em todos os casos na boa-fé, cabendo-lhes manter, em quaisquer circunstâncias, os mais altos padrões de comportamento ético e atendimento às legislações. É exigido o mesmo comportamento de terceiros que recebam autorização para falar em nome da ULTRA MEDKA frente a órgãos do poder público.

Orientações Práticas:

VOCÊ DEVE

Cooperar com qualquer investigação realizada por agentes públicos competentes, incluindo órgãos reguladores e o poder judiciário.

VOCÊ NÃO PODE

Prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária (monetária) ou não, a Agente Público (ou a terceira pessoa a eles relacionadas).

Realizar pagamentos não previstos na legislação, incluindo pagamentos que se voltem a acelerar procedimentos administrativos.

8. RELAÇÕES COM CLIENTES/PACIENTES E SUAS ASSOCIAÇÕES.

Nossos clientes diretos, pessoas físicas, devem basear suas decisões de compra na qualidade de nossos produtos e do nosso atendimento e competitividade de nossas condições comerciais.

A ULTRA MEDKA pode se relacionar com associações de pacientes que estejam legalmente constituídas, e que tenham como finalidade verdadeira a assistência aos pacientes, seja por meio de tratamento, prevenção e diagnóstico de doenças, devendo sempre e em todos os casos agir na boa-fé, mantendo em quaisquer circunstâncias, os mais altos padrões de comportamento ético e as regras gerais deste código de conduta que refletem os valores fundamentais da ULTRA MEDKA.

Orientações Práticas:

VOCÊ PODE

Oferecer auxílio e orientações na utilização e nas melhores práticas de autocuidado aos pacientes/usuários dos nossos produtos.

Oferecer brindes corporativos e institucionais da ULTRA MEDKA e Receber brindes de qualquer natureza em valor igual ou inferior a R\$100,00 desde que observada a Política de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades da ULTRA MEDKA.

VOCÊ NÃO PODE

Prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária (monetária) ou não, a membros da diretoria e associados (ou a terceira pessoa a eles relacionados).

Aceitar dinheiro, comissões, abatimentos ou outras vantagens pecuniárias, entretenimento ou favores de membros das associações de pacientes ou a terceira pessoa a eles relacionadas.

9. DÚVIDAS

Este código é de cumprimento obrigatório, porém não esgota todas as possíveis questões éticas relativas ao trabalho, por isso sempre que surgir dúvidas sobre determinada ação, busque orientação com a alta administração, canal confidencial e Recursos Humanos.



canalconfidencial@ultramedka.com.br

www.ultramedka.com.br/integridade



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR OU TERCEIRO:

NOME:

--

CPF:

RG / ÓRGÃO EMISSOR:

--	--

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DA POLÍTICA

Declaro ter recebido minha cópia pessoal do **CÓDIGO DE CONDUTA** da ULTRA MEDKA e estou ciente de todas as suas disposições, regras, procedimentos e termos, com os quais tenho total concordância e me comprometo em cumpri-los e informar todos os terceiros e parceiros de meu relacionamento sobre seu conteúdo e importância do seu cumprimento.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE SANÇÕES

Declaro estar ciente que em eventual desvio, infração, violação, negligência, falha voluntária e inobservância às disposições, regras e procedimentos desta, sanções e medidas corretivas serão tomadas, incluindo a possibilidade de suspensão não remunerada do emprego, rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de eventuais medidas cabíveis nas esferas administrativa, cível ou criminal.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>CIDADE / UF</td><td>DIA</td><td>MÊS</td><td>ANO</td></tr></table>					CIDADE / UF	DIA	MÊS	ANO	<p>_____</p> <p>COLABORADOR OU TERCEIRO ACIMA IDENTIFICADO</p>
CIDADE / UF	DIA	MÊS	ANO						



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE

www.ultramedka.com.br/integridade

M ULTRA
MEDKA